

## Controlo de Qualidade da Água Destinada a Consumo Humano

A água de abastecimento na torneira do consumidor revela resultados com um cumprimento dos valores paramétricos de 100,00% (de acordo com o Decreto - Lei 306/2007 de 27 de Agosto e as alterações do Decreto-Lei nº 152/2017 de 7 de dezembro). A análise à água da torneira permite concluir que o sistema em baixa está a fornecer água de excelente qualidade.

Período: 01/02/2020 a 29/02/2020  
Zona abastecimento: Concelho do Porto  
População abastecida: 500000 hab  
Volume água fornecido: 59332 m3/dia

### Rede Distribuição Predial

Parâmetro	Unidades	Número de análises previstas no PCQA	Percentagem de análises efectuadas	Valor mínimo	Valor máximo	Valor Paramétrico	Percentagem de análises que cumprem a legislação §
<b>Controlo R1</b>		<b>276</b>	<b>100,00</b>				<b>100,00</b>
Bactérias coliformes	UFC/100 mL	92	100,00	0	0	0	100,00
Escherichia coli	UFC/100 mL	92	100,00	0	0	0	100,00
Desinfetante residual	mg/L Cl2	92	100,00	0,21	1,0	&	—
<b>Controlo R2</b>		<b>168</b>	<b>100,00</b>				<b>100,00</b>
Alumínio	µg/L Al	14	100,00	<50 (LO)	<50 (LO)	200	100,00
Cheiro a 25 °C	Factor de diluição	14	100,00	<1 (θ)	<1 (θ)	3	100,00
Clostridium perfringens	UFC/100 mL	14	100,00	0	0	0	100,00
Condutividade	µS/cm a 20 °C	14	100,00	1,5E+02	1,8E+2	2500	100,00
Cor	mg/L Pt/Co	14	100,00	<6 (LQ)	<6 (LQ)	20	100,00
Enterococos fecais	UFC/100 mL	14	100,00	0	0	0	100,00
Mangânese	µg/L Mn	14	100,00	<15 (LQ)	4,6E+1	50	100,00
Número de colónias a 22 °C	UFC/1 mL	14	100,00	0	11	Sem alteração anormal	—
Número de colónias a 36 °C	UFC/1 mL	14	100,00	0	4	Sem alteração anormal	—
pH	unidades de pH	14	100,00	7,1	7,6	≥ 6,5 e ≤ 9,5	100,00
Sabor a 25 °C	Factor de diluição	14	100,00	<1 (θ)	<1 (θ)	3	100,00
Turbacão	NTU	14	100,00	<0,50 (LO)	0,9	4	100,00
<b>Controlo I</b>		<b>21</b>	<b>100,00</b>				<b>100,00</b>
* 1,2-dicloroetano	µg/l	0	—	—	—	3,0	—
Alcalinidade	mg/L CaCO3	1	100,00	39	39	&	—
Amónio	mg/L NH4	1	100,00	<0,05 (LQ)	<0,05 (LQ)	0,5	100,00
* Antimónio	µg/l Sb	0	—	—	—	5,0	—
* Arsénio	µg/l As	0	—	—	—	10	—
* Benzeno	µg/l	0	—	—	—	1,0	—
Benzo(a)pireno	µg/l C20H12	1	100,00	<3,0E-3 (LQ)	<3,0E-3 (LQ)	0,010	100,00
* Boro	mg/l B	0	—	—	—	1,0	—
* Bromatos	µg/l BrO3	0	—	—	—	10	—
* Cádmio	µg/l Cd	0	—	—	—	5,0	—
Cálcio	mg/L Ca	1	100,00	19	19	&	—
Carbono Orgânico Total	mg/L C	1	100,00	1,4	1,4	Sem alteração anormal	—
Chumbo	µg/l Pb	1	100,00	<1,0 (LQ)	<1,0 (LQ)	10	100,00
* Cianetos	µg/L CN	0	—	—	—	50	—
* Cloretos	mg/L Cl	0	—	—	—	250	—
Cobre	mg/L Cu	1	100,00	1,50E-2	1,50E-2	2,0	100,00
Crómio	µg/l Ni	1	100,00	<1,0 (LQ)	<1,0 (LQ)	50	100,00
Dureza Total	mg/L CaCO3	1	100,00	62	62	&	—
Ferro	µg/L Fe	1	100,00	<50 (LQ)	<50 (LQ)	200	100,00
* Fluoretos	mg/L F	0	—	—	—	1,5	—
Hydrocarbonetos Aromáticos policíclicos (HAP)	µg/l	1	100,00	<2,00E-2 (LQ)	<2,00E-2 (LQ)	0,10	100,00
Benzo(b)fluoranteno	µg/l C20H12	1	100,00	<2,00E-2 (LQ)	<2,00E-2 (LQ)	&	—
Benzo(k)fluoranteno	µg/l C20H12	1	100,00	<2,00E-2 (LQ)	<2,00E-2 (LQ)	&	—
Benzo(ghi)perileno	µg/l C22H12	1	100,00	<2,00E-2 (LQ)	<2,00E-2 (LQ)	&	—
Indeno(1,2,3cd)pireno	µg/l C22H12	1	100,00	<2,00E-2 (LQ)	<2,00E-2 (LQ)	&	—
Índice de Langeleier	---	1	100,00	-1,32	-1,32	&	—
Magnésio	mg/L Mg	1	100,00	3,6	3,6	&	—
* Mercúrio	µg/l Hg	0	—	—	—	1,0	—
Níquel	µg/l Ni	1	100,00	<2,0 (LQ)	<2,0 (LQ)	20	100,00
* Nitratos	mg/L NO3	0	—	—	—	50	—
Nítritos	mg/L NO2	1	100,00	<0,010 (LQ)	<0,010 (LQ)	0,50	100,00
* Pesticidas-Totais	µg/l	0	—	—	—	0,50	—
* Aclacloro	µg/l	0	—	—	—	0,10	—
* Bentazona	µg/l	0	—	—	—	0,10	—
* Clorpirifos	µg/l	0	—	—	—	0,10	—
* Dimetoato	µg/l	0	—	—	—	0,10	—
* Diurão	µg/l	0	—	—	—	0,10	—
* Imidaclopride	µg/l	0	—	—	—	0,10	—
* MCPA	µg/l	0	—	—	—	0,10	—
* Metalaquí	µg/l	0	—	—	—	0,10	—
* Metolacloro	µg/l	0	—	—	—	0,10	—
* Ometoato	µg/l	0	—	—	—	0,10	—
* Simazina	µg/l	0	—	—	—	0,10	—
* Desetilimazina	µg/l	0	—	—	—	0,10	—
* Terbutilazina	µg/l	0	—	—	—	0,10	—
* Desetilterbutilazina	µg/l	0	—	—	—	0,10	—
* Selénio	µg/l Se	0	—	—	—	10	—
* Sódio	mg/L Na	0	—	—	—	200	—
* Sulfatos	mg/L SO4	0	—	—	—	250	—
* Tetracloroetano e tricloroetano	µg/L	0	—	—	—	10	—
* Tetracloroetano	µg/L	0	—	—	—	&	—
* Tricloroetano	µg/L	0	—	—	—	&	—
Trihalometanos	µg/L	1	100,00	27	27	100	100,00
Clorofórmio	µg/L	1	100,00	19	19	&	—
Bromodiclorometano	µg/L	1	100,00	1,7	1,7	&	—
Dibromoclorometano	µg/L	1	100,00	6,4	6,4	&	—
Bromofórmio	µg/L	1	100,00	<0,5 (LQ)	<0,5 (LQ)	&	—
* Actividade alfa Total	Bq/l	0	—	—	—	0,10 (a)	—
* Actividade beta Total	Bq/l	0	—	—	—	1,0 (a)	—
* Dose indicativa total	mSv/ano	0	—	—	—	0,10	—
EE Oxidabilidade	mg/L O2	0	—	—	—	5,0	—
E Radio	Bq/L	0	—	—	—	500	—
E Tritio	Bq/l	0	—	—	—	100	—
E Acrilamida	µg/l	0	—	—	—	0,10	—
E Cloreto de Vinilo	µg/l	0	—	—	—	0,50	—
E Epickloridrina	µg/l	0	—	—	—	0,10	—
<b>Totais</b>		<b>465</b>	<b>100,00</b>				<b>100,00</b>

#### Informação:

No período em avaliação todos os resultados obtidos cumprem com as normas de qualidade fixadas na legislação.

#### Legenda:

\* Controlo dos parâmetros conservativos efetuado pela entidade gestora em alta, Águas do Douro e Paiva, de acordo com o artigo 17º do Dec. Lei nº 306/2007, de 27 de agosto e alterações do Dec. Lei nº 152/2017, de 7 de dezembro. Dados fornecidos trimestralmente.

E Dispensa de controlo de acordo com o artigo 13º do Dec. Lei nº 306/2007, de 27 de agosto e alterações do Dec. Lei nº 152/2017, de 7 de dezembro.

— Não aplicável

EE Nos controlos de inspeção, a análise da oxidabilidade não é obrigatória desde que na mesma amostra seja determinado o teor de Carbono Orgânico Total.

§ Resultados calculados de acordo com critérios adotados pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

(a) Nível de verificação a partir do qual devem ser pesquisados os radionucléidos específicos (parte IV do anexo I do Dec. Lei nº 152/2017, de 7 de dezembro)

LD Limite de Detecção

LQ Limite de Quantificação

LSM Limite Superior do Método

θ N° limiar do cheiro (EN 1622:2006)

α N° limiar do sabor (EN 1622:2006)

& Parâmetro sem valor paramétrico definido.